



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 2.026, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

**NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS
BANCÁRIAS RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a transição do Plano de Cargos do Poder Executivo que sofreu alterações recentes.

Considerando o princípio da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados(as) os(as) servidores(as), **Sra. Juliana Aparecida da Costa e Souza**, Secretária Municipal de Finanças, residente e domiciliada à Rua João Antônio Fonseca, nº 20, Vila Cruzeiro, Guaraniésia – MG, portadora do CPF: 061.943.956-48 e do RG MG-11.931.285 SSP/MG e o **Sr. Antônio César Lopes**, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Rua Esméria Eulália Pereira Guimarães, 111, Centro, neste Município, portador do CPF: 339.644.676-34 e do RG M-675.451 SSP/MG a praticar os atos abaixo especificados relacionados **Fundo Municipal de Saúde**:

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto no Decreto N.º 1.868 de 27 de março de 2017.

Paço Municipal de Guaraniésia, 02 de janeiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020